



**Tipo/Processo** : SOLI - 1134/2021 Vol.1 **Data/Hora:** 01/10/2021 12:51  
**Requerente** : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA  
**Tel. Contato** :  
**Usuário** : ROSANGELA MARIA SILVA  
**Assunto:** : REPASSE DO RECURSO  
**Departamento** : PROTOCOLO  
**Histórico** : OFICIO REQUERENDO REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982  
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000  
Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: [torrinha.sp@apaebrazil.org.br](mailto:torrinha.sp@apaebrazil.org.br)

Ofício: 162/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	1134
DATA	01 / 09 / 21
Horário	12:35 h
Civiana	
Recebedor	

Torrinha, 10 de setembro de 2021.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra  
Josias Zani Neto

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Educacional) referente ao mês de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

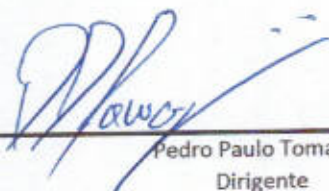
Pedro Paulo Tomazini  
Presidente  
RG nº 22.257.125-3





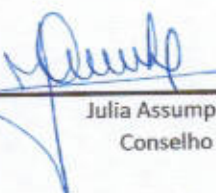
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


Torrinha, 08 de setembro de 2021.

  
Pedro Paulo Tomazini  
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

  
Antonio Santo Guastali  
Conselho Fiscal

  
Julia Assumpção Leite  
Conselho Fiscal

  
Everaldo Roberto Zanata  
Conselho Fiscal

---

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.